

Resultado

A Agente de Contratação do Município de Guarani de Goiás, **Sr.^a. Evely Tawany Barbosa Xavier** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 057/2023, e,

Considerando, a realização de pesquisa de preço, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de orçamento ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade aos orçamentos para fins de impugnação, **DETERMINO** a publicação do resultado, que assim se mostrou:

- **EDUARDO PEREIRA DA COSTA 49.123.111/0001-84**, inscrita no CNPJ: 49.123.111/0001-84, Valor do Orçamento **R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais);**
- **50.496.937 VALDECY PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CNPJ: 50.496.937/0001-78, Valor do Orçamento **R\$ 24.905,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinco reais);**
- **DIEGO RILKEN GONCALVES DOS SANTOS 05077794103**, inscrita no CNPJ: 42.170.176/0001-31, Valor do Orçamento **R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais).**

Logo após, **DETERMINO** o Secretário Municipal de Administração para manifestação acerca da aceitabilidade do orçamento mais vantajoso ao Poder Público.

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Evely Tawany Barbosa Xavier
Agente de Contratação